



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 1139 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre prorrogação do prazo da Portaria nº 802 de 04 de julho de 2017 que dispõe sobre a utilização do BPEq no âmbito do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o memorando nº 373/2017/PROGEP/IFMG/SETEC/MEC,

### RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 802 de 04 de julho de 2017 que constitui comissão com o objetivo de propor procedimentos que regulamentem a utilização do Banco de Professor Equivalente – BPEq, no âmbito do IFMG, a partir da data de vencimento do prazo estipulado pelo art. 4º da referida Portaria.

**Art. 2º** Designar o servidor **Joel Donizete Martins**, Matrícula Siape nº 1535319, Diretor-Geral do IFMG-Campus Congonhas para compor a referida Comissão.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

